



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Diretoria de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização

Memorando-Circular nº 11/2024/SES/SUBVS-SVE-DVDTI

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2024.

Aos (Às) Srs (as).:

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância em Saúde

Coordenadores dos Núcleos de Vigilância Epidemiológica

Referências Técnicas do Programa de Imunizações

Diretoria de Políticas de Atenção Primária em Saúde

Diretoria de Promoção da Saúde e Políticas de Equidade

Coordenação de Qualificação dos Processos de Trabalho da APS e Ações de Vigilância

Coordenador(a) do SAE Macrorregional

Assunto: Nota Técnica sobre a Descentralização dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais (CRIE) e da Vigilância dos Eventos Adversos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização (ESAVI).

Prezado(a) Sr. (a),

Vimos por meio deste informar a publicação da Nota Técnica nº 12/SES/SUBVS-SVE-DVDTI/2024 (104132165), que estabelece os fluxos e as competências para o funcionamento dos Centros de Referência para Imunobiológicos Especiais – CRIE e da Vigilância dos Eventos Supostamente Atribuíveis a Vacinação ou Imunização - ESAVI no estado de Minas Gerais.

Solicitamos a Vsa. alinhamento entre as áreas técnicas afins da Unidade Regional de Saúde e ampla divulgação/orientação aos municípios da sua jurisdição.

Desde já agradecemos a atenção.

Atenciosamente,

Josianne Dias Gusmão

Marcela Lencine Ferraz
Diretora de Vigilância de Doenças Transmissíveis e Imunização
DVDTI/SVE/SUBVS/SES-MG

Aline Lara Cavalcante Oliva
Superintendente de Vigilância Epidemiológica
SVE/SUBVS/SES-MG



Documento assinado eletronicamente por **Josianne Dias Gusmao, Coordenador(a)**, em 18/12/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Lencine Ferraz, Diretor (a)**, em 18/12/2024, às 15:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lara Cavalcante Oliva, Superintendente**, em 19/12/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104132303** e o código CRC **E724CCEC**.